

Rating**brAA**

Forte capacidade para honrar seus compromissos fiscais e financeiros.

Data: 20/Mai/2022
Validade: 20/Mai/2023**Sobre o Rating:****Perspectiva:** Estável**Observação:** -**Histórico:**Mai/22: Afirmação brAA (Positiva)
Jun/21: Afirmação brAA (Estável)
Jul/20: Elevação brAA (Estável)
Mai/19: Afirmação brAA- (Positiva)
Dez/18: Afirmação brAA- (Estável)
Dez/17: Atribuição brAA- (Estável)
Jul/12: Elevação brAA (Estável)
Jul/11: Elevação brAA- (Positiva)
Jul/10: Afirmação brA+ (Positiva)
Set/09: Elevação brA+ (Estável)
Ago/08: Atribuição brA (Estável)**Analista responsável:**Alex Agostini
Tel.: 55 11 3377 0735
alex.agostini@austin.com.brGabriel Ribeiro
Tel.: 55 11 3377 0733
gabriel.ribeiro@austin.com.brAustin Rating Serviços Financeiros
Rua Leopoldo Couto Magalhães,
110 – conj. 73
São Paulo – SP
CEP 04542-000
Tel.: 55 11 3377 0707
www.austin.com.br**FUNDAMENTOS DO RATING**

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 20 de maio de 2022, afirmou o *rating* para **brAA** (“duplo A”) de longo prazo, em escala nacional, ao Município de Jundiaí. A perspectiva do *rating* foi alterada de estável para **positiva**.

A afirmação da nota e alteração da perspectiva para **positiva** estão em linha com a metodologia específica para Entes Públicos da Austin Rating, a qual atenta primordialmente para os fatores qualitativos (econômicos e sociais) e quantitativos (indicadores fiscais) do Município. Pelo lado dos fatores qualitativos, são analisados os aspectos econômicos, sociais e o ambiente político que condicionam o desempenho do município no médio e longo prazos (valor adicionado da produção, educação, saúde, etc.). Pelo lado quantitativo, o foco é nos indicadores fiscais que determinam o nível de solvência no curto e médio prazos, como, por exemplo, os resultados orçamentários, primários, os indicadores da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e a gestão dos passivos contingenciais.

A afirmação do *rating* fundamentou-se na forte capacidade do Município em honrar seus compromissos fiscais e financeiros, observando principalmente seu baixo nível de endividamento e na recuperação da geração de recorrentes superávits orçamentários e primários, importante participação na composição da economia do Estado (2,0% no PIB de 2019), ocupando a 7ª posição no *ranking* estadual e 17ª no *ranking* nacional, e vigoroso avanço no indicador de autonomia financeira. Maioria governista na Câmara dos Vereadores contribui para a aprovação de medidas encaminhadas pelo Executivo, bem como o cumprimento de todos os indicadores de desempenho da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) em relação a suas metas, além de baixo nível de passivo contingencial (precatórios) e a obtenção de certificações relevantes no âmbito da gestão previdenciária do município.

Outros fatores avaliados que ampararam a afirmação do *rating* foram: (i) relação Dívida Consolidada Líquida (DCL) sobre a Receita Corrente Líquida (RCL) em -0,01% e muito abaixo do limite da LRF de 120%; (ii) elevação significativa da arrecadação de ITBI em 70,1% bem como de ISSQN em 20,4%; (iii) boa infraestrutura básica, com o registro de bons índices sociais, incluindo a 4ª posição no IDH do Estado e 11ª no IDH nacional; (iv) boa infraestrutura logística pela proximidade com a capital, que permite usufruir da boa logística já instalada (aéreo, portuário e rodoviário), fator que reduz a necessidade de realização de investimentos por parte da prefeitura; (v) modernização e melhora de eficiência nos processos de arrecadação tributária, com adoção de programas eletrônicos e estímulos à utilização de serviços *online*, reduzindo o nível de sonegação, fator que eleva o nível de eficiência na gestão do aparelho tributário, e sistemas integrados de controle de processos que elevam o nível da transparência da gestão pública e reduzem os custos da administração geral; (vi) nível de investimentos em relação à RCL de 4,2% em 2021, contra 8,0% em 2020 e 5,4% em 2019; (vii) bom nível do indicador de independência financeira (receitas tributárias em relação receita corrente), de 33,5%, apesar da continuidade no declínio apurado desde 2020, quando registrou 34,5%; (viii) baixo nível do passivo contingencial (precatórios) em relação à receita corrente líquida de 0% em 2021; e (ix) resultado atuarial superavitário em dez/21 de R\$8,7 milhões; (x) Iprejun com patrimônio líquido real de R\$ 2,428 bilhões, alta de 4,7%, e saldo bancário investido de R\$ 2,110 bilhões.

PERSPECTIVA

No processo de revisão do *rating*, a perspectiva foi alterada de estável para **positiva**. Essa perspectiva reflete a melhora constante nos indicadores de desempenho da Lei de Responsabilidade Fiscal, com destaque para a boa performance do aparelho tributário que tem refletido na boa evolução das receitas próprias e na gestão dos gastos correntes, com anotação de recorrentes superávits e, ainda, na melhora dos indicadores sociais relativos ao Município de Jundiaí. Tais fatos têm sido observados e destacados pela Austin Rating nos relatórios anteriores.

A divulgação dos resultados do desempenho das finanças do Município ao longo de 2022, bem como a efetivação dos diversos programas de aumento da eficiência do sistema de arrecadação, gestão da previdência social, controle de gastos e investimentos focados no desenvolvimento do setor produtivo são fatores que devem reforçar a ação de elevação da perspectiva por essa agência.

AÇÕES DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ NO COMBATE AO COVID-19

Em instrução normativa conjunta emitida em 17 de abril de 2020, o Gestor da Unidade de Governo e Finanças (UGGF), José Antonio Parimoschi, e a Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas (UGAGP), no uso de suas atribuições legais, e com foco em priorizar os recursos públicos em ações de saúde, reduzir as despesas para se ajustar à receita real, bem como adotar postura prudencial com relação às metas de receita e despesas estabelecidas na lei orçamentária, baixaram diversas instruções e dispuseram informações financeiras e de saúde relacionados à pandemia no endereço: <https://jundiai.sp.gov.br/coronavirus/>, que reforçam os princípios de transparência e austeridade fiscal.

DISCLOSURE

As informações obtidas atenderam à metodologia de análise de entes públicos da Austin Rating, que contempla dados de mais de 2.500 municípios e todos os Estados e o Distrito Federal. Todas as informações solicitadas foram enviadas, as quais estão disponíveis no portal de internet da Prefeitura, e foram suficientes, em termos de qualidade e quantidade, para a realização da atribuição do *rating*, evidenciando bom nível de transparência. A Austin Rating tomou como base para a análise as demonstrações financeiras auditadas pelos órgãos fiscalizadores e reguladores, bem como informações gerenciais complementares detalhadas em *due diligence*, realizada com a Unidade Gestora de Governo e Finanças e sua equipe, e disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura de Jundiaí.

O *rating* reflete a metodologia da Austin Rating, que considerou a austeridade fiscal espelhada no cumprimento e bons níveis de indicadores de endividamento exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal reportados. Ressalta-se também a boa qualidade na gestão do aparelho tributário, programas de controle de custos e gastos públicos e certificações de boa governança na gestão do regime próprio de previdência social.

As demonstrações financeiras para os bimestres e quadrimestres findos em dezembro de 2021 foram publicadas na Imprensa Oficial do município, porém, ainda não auditadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e pela Secretaria do Tesouro Nacional, são consideradas fidedignas. Desse modo, a Austin Rating não utiliza procedimentos de auditoria para verificação destas informações. A análise considera a premissa de que as demonstrações financeiras apresentadas refletem devidamente a situação fiscal, financeira e patrimonial da instituição.

O *disclosure* para a Austin Rating foi considerado ótimo, com a presença de informações detalhadas para a avaliação da estratégia da política econômica local, da evolução da estrutura do setor produtivo nos últimos anos, da qualidade da execução orçamentária, da estrutura dos passivos contingenciais e o desempenho atual dos indicadores fiscais, econômicos e sociais do município.

PRINCIPAIS DESTAQUES

- Cumprimento dos indicadores de desempenho da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Bom nível de transparência, com disponibilidade no site da prefeitura de todos os demonstrativos e relatórios exigidos pela LRF;
- Desenvolvimento tecnológico dos mecanismos de divulgação de dados e informações sobre os serviços da prefeitura, bem como integração das áreas de administração que promovem o aumento da produtividade;
- Melhora marginal do indicador de Despesa com Pessoal do Poder Executivo sobre a Dívida Consolidada Líquida, que anotou 43,13% em 2021 contra 44,80% em 2020 com redução de 0,33 ponto percentual;
- Redução de 7,64 pontos percentuais no nível de endividamento apontado pela relação DCL/RCL que em 2021 foi registrada em -0,01% contra 7,63% em 2020. Vale apontar que o limite da LRF se encontra atualmente em 120%. Este fato demonstra boa capacidade de endividamento do município, tornando-se tecnicamente credor, sem comprometer o equilíbrio fiscal no médio prazo;
- Resultado orçamentário superavitário em 2021 de R\$ 295,0 milhões contra R\$ 18,5 milhões anotado em 2020, a melhora observada decorreu do maior volume na rubrica de ITBI (70,1%) e em segundo lugar, ISSQN (20,4%);
- Aumento marginal das receitas tributárias em 2021 da ordem de 19,7% contra alta de 8,6% das despesas correntes;
- O resultado primário foi superavitário em R\$ 254,9 milhões em 2021, aumento de 587,8% frente a 2020, e representou 10,7% da Receita Corrente Líquida, indicador que reflete a autonomia do município em pagar suas dívidas e formar poupança para realizar investimentos;
- Ausência de passivos contingenciais (somente precatórios) tem impacto positivo nas contas fiscais;
- O Iprejun encerrou 2021 com patrimônio líquido real disponível de R\$ 2,43 bilhões e o demonstrativo de resultados da avaliação atuarial (DRAA) revelou superávit R\$ 8,7 milhões;
- O Iprejun obteve o Nível IV na certificação Pró-Gestão RPPS, programa que avalia Estrutura de Controle Interno e Gestão e Controle da Base de Dados; Planejamento e Transparência; e Educação Previdenciária com ações e diálogo com a sociedade;
- O Iprejun conquistou nota: “B”, no ISP-RPPS (Indicador de Situação Previdenciária - Regime Público de Previdência Social), que avalia os aspectos relacionados à transparência, gestão, situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência.
- Boa representatividade na economia nacional, ocupando a 17ª posição em termos de PIB (base 2019) e se manteve na 7ª posição em nível estadual;
- Queda no ranking nacional do PIB per capita em 2019 para a 68ª posição contra 65ª posição que estava em 2018;
- Queda no ranking estadual do PIB per capita em 2019 para a 18ª posição contra 15ª posição em 2018;
- Maioria da base governista na Câmara dos Vereadores, que amplia a possibilidade de aprovação de projetos encaminhados pelo Executivo;
- Bons níveis de indicadores de investimentos em Saúde e Educação previstos na Constituição Federal, inclusive superando os limites mínimos na área de Saúde com 26,80% em 2021 (limite mínimo de 15% da receita de impostos e transferências exigidos pela EC nº 29/00) e na Educação com 25,83% (limite mínimo de 25% da receita de impostos e transferências exigidos pela EC nº 29/00);
- A Capag do município, calculada e publicada pelo Tesouro Nacional referente ao último mês de abril, obteve nota geral B, com bons resultados nos indicadores de: Endividamento com Nota A e índice de 23,14%; Poupança Corrente com Nota B e índice de 93,69% e Liquidez com Nota A e índice de 13,18%;
- Baixo índice de analfabetismo (4,7%), além do 11º melhor IDH do País e 4º do Estado de São Paulo;

- Cumprimento com folga das metas de educação na avaliação do IDEB-MEC para o ano de 2019 (último dado disponível) para os anos iniciais do Ensino Fundamental (4ª Série / 5º Ano), que é de responsabilidade do município: meta 6,8 pontos e índice atingido foi de 7,0 pontos;
- Boa infraestrutura básica, com o registro de bons indicadores sociais, como tratamento de água e esgoto e fornecimento de energia elétrica – a média de cobertura desses serviços está próxima de 100%, acima dos percentuais observados no Estado de SP e no Brasil;
- Piora marginal na taxa de mortalidade infantil, que subiu para 7,32 por mil nascidos vivos em 2019 contra 7,23 apurados em 2018, segundo o IBGE;
- Proximidade com a capital paulista (apenas 60 km de distância) permite usufruir de boa infraestrutura logística, estando perto dos principais aeroportos e portos do Estado e das principais rodovias de acesso ao Sul e Nordeste do País, facilitando o escoamento da produção local;
- Expansão contínua dos serviços do Terminal Multimodal de Jundiaí (Tiju), ampliando a eficiência e produtividade no processo de escoamento de produção, exportações e importações, bem como redução de custos de transportes, maior atração de investimentos para o setor e crescente potencial de geração de empregos;
- Ampliação do projeto Cidade Inteligente e Digital com foco na redução de prazos de processos licitatórios, bem como de integração com as áreas de educação, saúde, transporte e segurança, melhorando os indicadores sociais ao longo do tempo.

1. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

O Município de Jundiaí possui área total de 431,207 km² e está localizado no centro metropolitano expandido de São Paulo – maior centro econômico do País – a 60 quilômetros da capital. Com população estimada pelo IBGE em 426.935 habitantes (em 2021 – IBGE) representa 0,92% da população do Estado e 0,20% do total do Brasil. O município possui bom grau de urbanização, com 96,56%, e uma densidade populacional de 990,1 habitantes por quilômetro quadrado (razão entre o número de habitantes de um território e sua área).



O PIB *per capita* do município de Jundiaí aparece entre as cidades com maior valor do País ao registrar R\$ 112.068,21 mil em 2019, situando o município na 18ª colocação entre as cidades do Estado para este indicador e acima da média para o Estado de São Paulo (R\$ 52,9 mil) – o município perdeu três posições em relação ao ranking de 2018 (15º). Já em âmbito nacional, o município ocupou a 68ª colocação em 2019, contra a 65ª posição em 2018.

Entre os nove municípios pertencentes à região de Jundiaí, apenas Louveira e Itupeva possuem PIB *per capita* superior ao de Jundiaí, com valor de R\$ 340,0 mil e R\$ 127,9 mil, respectivamente. A cidade de Várzea Paulista detém a menor renda *per capita* entre os municípios pertencentes à região, com cifra de R\$ 24,4 mil. Os demais municípios são:

Cabreúva (R\$ 109,4 mil), Jarinu (R\$ 86,4 mil), Itatiba (R\$ 54,8 mil), Morungaba (R\$ 38,7 mil) e Campo Limpo Paulista (R\$ 26,2 mil). Incluindo a Região Administrativa Campinas, que congrega 20 municípios, Jundiaí apresenta a sexta maior renda per capita, atrás de Paulínia (R\$ 363,0 mil), Louveira (R\$ 340,0 mil), Jaguariúna (R\$ 229,0 mil), Itupeva (R\$ 127,9 mil) e Itupeva (R\$ 126,9 mil).

O IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal), – medido decenalmente, de Jundiaí referente ao ano 2010 (PNUD¹) é de 0,822 sendo, portanto, seu nível de desenvolvimento considerado elevado, muito próximo ao observado em economias industrializadas. A forma de apuração do IDH é pela média ponderada entre indicadores de renda, longevidade e educação, e seu resultado varia numa escala de 0 (zero) a 1 (um), sendo que o maior índice atingido revela melhor situação.

Jundiaí destaca-se por estar situada entre os municípios com os melhores indicadores sociais de todo o País, ocupando a 11ª posição no ranking nacional dos municípios brasileiros pelo IDH, que é uma medida comparativa de riqueza, alfabetização, educação, expectativa média de vida, natalidade, entre outros fatores. Se comparado apenas com os municípios do Estado de São Paulo, o município ocupa a 4ª colocação, atrás apenas de São Caetano do Sul (0,862), Águas de São Pedro (0,854) e Santos (0,840).

Em termos econômicos, o município de Jundiaí ocupa a 7ª posição entre as 10 maiores economias do Estado de São Paulo (e a 17ª posição no Brasil), com um PIB calculado pelo IBGE em R\$ 46,95 bilhões para o ano de 2019, incluindo os impostos, conforme quadro a seguir, respondendo por 2,00% da economia do Estado. Todos os demais municípios pertencentes à microrregião de Jundiaí possuem PIB inferior.

PIB, PIB PER CAPITA E VALOR ADICIONADO DOS 10 MAIORES MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - 2019

Valores em R\$ mil, a preços correntes

Municípios	PIB (1)	PIB per Capita Em R\$ (2)	Impostos	VA - Valor Adicionado					População	Participação no PIB do Estado (Em %)
				Agropecuária	Indústria	Serviços		Total		
						Administração Pública	Total (3)			
Estado de São Paulo - Total	2.348.338,0	51.567,7	373.027,5	33.074,7	400.871,8	186.585,7	1.354.778,3	1.975.310,5	45.538.935	100,0
1º São Paulo (SP)	763.806,0	64.666,2	132.477,9	41,8	57.359,9	45.546,3	528.380,1	631.328,0	12.252.023	32,53
2º Osasco (SP)	81.923,6	120.590,1	17.256,3	1,0	3.570,9	2.809,6	58.285,8	64.667,3	698.418	3,49
3º Campinas (SP)	65.874,9	56.438,8	11.636,8	119,3	9.583,5	4.787,2	39.748,1	54.238,1	1.204.073	2,81
4º Guarulhos (SP)	65.165,3	48.687,0	10.626,2	37,7	12.533,7	5.570,5	36.397,2	54.539,1	1.379.182	2,77
5º Barueri (SP)	52.820,5	201.542,7	13.452,5	0,3	4.734,1	2.018,1	32.615,5	39.368,0	274.182	2,25
6º São Bernardo do Campo (SP)	51.066,9	63.208,1	9.486,2	7,6	10.887,5	3.236,7	27.448,9	41.580,8	838.936	2,17
7º Jundiaí (SP)	46.952,3	116.285,1	8.886,3	130,6	9.060,3	2.100,2	26.774,9	38.066,0	418.962	2,00
8º São José dos Campos (SP)	43.457,4	61.828,8	5.582,0	14,8	16.038,6	2.722,1	19.099,9	37.875,3	721.944	1,85
9º Paulínia (SP)	37.374,1	363.010,2	6.037,1	23,5	17.370,0	1.107,4	12.836,1	31.336,9	109.424	1,59
10º Sorocaba (SP)	37.283,4	57.232,8	7.320,0	30,0	8.877,9	2.755,8	18.299,7	29.963,4	679.378	1,59

Fonte: IBGE e SEADE

Elaboração: Austin Rating

(1) O PIB do município é estimado somando os impostos ao VA Total.

(2) O PIB per Capita foi calculado utilizando a população estimada pelo IBGE para 2019.

(3) Não inclui o VA da Administração Pública.

Obs.: Dados sujeitos a revisão.

1 - PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. O IDH varia de 0 a 1, sendo considerado: baixo estando no intervalo de 0 a 0,499; médio entre 0,500 a 0,799; elevado entre 0,800 a 0,899 e muito elevado quando superior a 0,900. O indicador de Jundiaí é considerado elevado, o mesmo observado em países desenvolvidos.

O município com PIB mais elevado pertencente à região é o de Louveira, com R\$ 16,06 bilhões, seguido por Itupeva com R\$ 7,38 bilhões, Itatiba com R\$ 6,37 bilhões, Cabreúva com R\$ 5,32 bilhões, Várzea Paulista com R\$ 2,90 bilhões, Jarinu R\$ 2,52 bilhões, Campo Limpo Paulista com R\$ 2,14 bilhões e Morungaba com R\$ 507,2 milhões.

O município também se destaca no IPRS (Índice Paulista de Responsabilidade Social), calculado pela Fundação SEADE (Sistema Estadual de Análise de Dados), ao ser classificado no grupo 1, que significa que a cidade tem elevado nível de riqueza, longevidade, escolaridade e apreciado nível para os indicadores sociais.

No que diz respeito à riqueza, o IPRS apresenta melhora constante desde 2008, colocando o município na 17ª posição em 2018 (último dado disponível), diante da 21ª em 2008. Para o indicador de escolaridade, a evolução observada entre 2008 e 2018 foi muito significativa, pois, o município passou da 125ª colocação em 2008 para a 66ª em 2018, e o que contribuiu para esta forte expansão do índice foi a contínua melhora da proporção de jovens concluintes do ensino fundamental e o acesso a pré-escola em um período de tempo curto.

1.1. Diferenciais competitivos

Jundiaí apresenta economia muito dinâmica e diversificada. Nas últimas duas décadas, a economia passou por mudanças importantes em sua estrutura, sendo beneficiada com a migração de empresas localizadas na capital paulista, em virtude dos problemas gerados pela metrópole (baixo nível de infraestrutura para atender à demanda crescente. Ex.: trânsito).

- **Participação por setor de atividade no PIB**

O setor de serviços encerrou 2019 com participação de 57,03% contra 56,54% em 2018, o que representa aumento de 0,49 ponto percentual sobre 2018, dando continuidade à trajetória de alta apresentada nos anos recentes. Já o setor industrial, por sua vez, registrou participação de 19,30% em 2019 com recuo de 0,09 p. p. sobre 2018 (19,39%).

Nos anos em que houve perda de participação do setor industrial na composição do PIB, a transferência foi para o setor de serviços, refletindo parte da atração de empresas do setor logístico. O setor da agropecuária, por seu turno, apresentou avanço de 0,03 p.p. na participação em 2019 contra 2018, com valor de 0,28% ante 0,25%. Com isso, esse setor interrompe a trajetória de retração registrada nos últimos dois anos.

Por fim, a Administração Pública – AP, que compõe o setor de serviços, continua a reduzir a sua participação. Em 2019, teve parte em 4,47% do PIB após 4,60% e 4,66% nos anos de 2018 e 2017, respectivamente. Esta dinâmica de queda contínua da participação da AP é consequência da menor presença do setor público para atender a demanda da sociedade em serviços como saúde e educação, dado que a retomada da atividade econômica nos anos posteriores ao biênio 2015 e 2016 levou as famílias a restabelecer o emprego e retomar parte das despesas, como, por exemplo, planos de saúde e escolas particulares.

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - PIB, PIB PER CAPITA E VALOR ADICIONADO 2008-2019

Valores em R\$ mil, a preços correntes

ANO	PIB (1)	PIB per Capita Em R\$ (2)	Impostos	VA - Valor Adicionado					População	Participação no PIB do Estado SP (Em %)
				Agropecuária	Indústria	Serviços		Total		
						Administração Pública	Total (3)			
2008	18.482,2	53.149,7	2.346,9	21,4	4.341,7	708,1	8.458,1	12.821,2	347.738	1,77
2009	18.906,4	54.029,1	2.326,6	35,2	5.242,7	805,9	8.980,7	14.258,6	349.929	1,68
2010	23.155,5	62.540,0	4.268,3	53,2	6.531,7	999,6	11.302,7	17.887,6	370.251	1,79
2011	26.571,9	71.102,3	5.004,5	60,0	7.264,4	1.093,9	13.149,1	20.473,5	373.713	1,85
2012	30.683,5	81.349,2	5.841,5	59,4	7.687,5	1.221,8	15.873,3	23.620,2	377.183	1,97
2013	34.448,1	87.449,6	6.628,6	91,8	8.023,0	1.438,9	18.265,9	26.380,7	393.920	2,01
2014	39.006,8	98.015,7	7.290,9	120,6	8.441,6	1.612,1	21.541,6	30.103,8	397.965	2,10
2015	39.080,5	97.240,3	7.621,4	118,7	7.707,5	1.712,7	21.920,2	29.746,3	401.896	2,01
2016	40.317,0	99.366,6	7.286,4	130,6	7.786,5	1.842,2	23.271,4	31.188,4	405.740	1,98
2017	41.084,4	100.329,1	7.826,3	113,0	8.065,8	1.915,9	23.163,5	31.342,2	409.497	1,94
2018	43.632,9	105.187,7	8.386,2	110,2	8.459,4	2.007,1	24.670,0	33.239,6	414.810	1,97
2019	46.952,3	116.285,1	8.886,3	130,6	9.060,3	2.100,2	26.774,9	38.066,0	418.962	2,00

Fonte: IBGE e SEADE

Elaboração: Austin Rating

(1) O PIB do município é estimado somando os impostos ao VA Total.

(2) O PIB per Capita foi calculado utilizando a população estimada pelo IBGE para 2018.

(3) Não inclui o VA da Administração Pública.

Obs.: Dados sujeitos a revisão.

• Mercado de Trabalho – Emprego Formal por Setor de Atividade - SEADE

O emprego formal (com carteira assinada) na cidade de Jundiaí encerrou o ano de 2021 com contingente de 168.278 pessoas, e anotou aumento de 5,9% sobre o estoque de 2020, retornando à trajetória positiva observada entre 2017 e 2019. A conjuntura macroeconômica recessiva, formada em função da pandemia de COVID-19 em 2020, alterou parcialmente a estrutura do mercado de trabalho, dando abertura às contratações nas modalidades híbrida e *home-office*, ainda que as proporções por atividade tenham sido relativamente preservadas.

O setor de serviços continua representando quase metade dos empregos formais da cidade de Jundiaí, aumentando sua participação em 2021 para 47,2% (ante 46,3% em 2020) e agregando o contingente de 79.401 trabalhadores, com acréscimo 7,9% sobre o ano de 2020.

Em contrapartida, o setor industrial demonstrou contração de 0,3 p. p. frente ao ano anterior na composição do estoque de emprego, passando de 26,6% em 2020 para 26,3% em 2021. Ainda em 2021, obteve variação interanual de 4,8% na geração de empregos formais e, com isso, corresponde ao total de 44.318 empregos formais.

A construção civil, tal como a indústria, após sofrer com os efeitos do período mais agudo da crise sanitária e econômica, conseguiu recuperar totalmente o seu contingente empregado pré-pandemia. Por esse motivo, o setor variou positivamente 9,1% em 2021 – a maior entre todas as atividades, e chegou a 5.716 empregados, contra 5.237 apurados no ano anterior. Adicionalmente, a participação no total subiu para 3,4% ante 3,3% em 2020, dando continuidade ao movimento de alta iniciada em 2018.

JUNDIAÍ - EMPREGOS FORMAIS POR SETOR DE ATIVIDADE - 2010 / 2021

Ano	SETORES DE ATIVIDADE					Total Jundiaí
	Indústria	Serviços	Comércio	Construção Civil	Agropecuária	
2010	48.066	71.152	35.522	6.906	535	162.181
2011	49.185	76.141	38.128	8.449	522	172.425
2012	50.551	81.624	37.322	8.211	540	178.248
2013	49.790	84.466	38.793	7.582	539	181.170
2014	49.089	85.297	39.569	7.198	539	181.692
2015	44.466	82.341	38.847	6.821	520	172.995
2016	41.291	81.205	37.692	5.208	528	165.924
2017	40.317	78.439	38.668	5.045	511	162.980
2018	40.959	80.371	38.476	4.929	513	165.248
2019	42.973	82.752	40.177	5.533	496	171.931
2020	42.270	73.590	37.333	5.237	460	158.890
2021	44.318	79.401	38.386	5.716	457	168.278

Variação % no Período

2021/20	4,8%	7,9%	2,8%	9,1%	-0,7%	5,9%
2021/11	-9,9%	4,3%	0,7%	-32,3%	-12,5%	-2,4%

Participação por setor de atividade

2020	26,6%	46,3%	23,5%	3,3%	0,3%	100,0%
2021	26,3%	47,2%	22,8%	3,4%	0,3%	100,0%

Fonte: Fundação SEADE e CAGED

Elaboração: Austin Rating

1.2. Comércio exterior

O comércio exterior de Jundiaí encerrou o ano de 2021 com déficit de US\$ 2,996 bilhões, fruto de exportações de US\$ 600,8 milhões e importações de US\$ 3.597 bilhões. As exportações apuraram crescimento de 38,7% sobre o resultado de 2020, quando registrou US\$ 433,2 bilhões, enquanto nas importações houve expansão um pouco menor, de 16,9%. Por fim, a corrente de comércio, que representa a soma de exportações e importações, também apresentou expansão de 19,6% com valor total de US\$ 4,20 bilhões – o maior resultado de toda a série histórica.

As exportações de Jundiaí em 2021 responderam por 1,05% do total realizado pelo Estado de São Paulo, participação ligeiramente maior quando comparada à de 2020, registrada em 0,93%. Com relação ao Brasil, estima-se que o município participou com 0,21% do total das exportações, valor esse similar ao do ano anterior. Na participação das importações de Jundiaí, em relação ao Estado, houve crescimento para 5,35% ante 5,68% em 2020, e na participação do País reduziu para 1,64% em 2020 ante 1,94% em 2019.

No último decênio (2021-2011), o município de Jundiaí apresentou grande avanço nas suas transações externas, haja vista que, neste período, as exportações se expandiram em 0,7% na média anual e, com maior destaque, as importações anotaram crescimento médio anual de 4,5%. Adicionalmente, a corrente de comércio obteve alta de 3,8% na mesma base de comparação.

A cidade de Jundiaí ocupou a 19ª colocação no *ranking* estadual de exportações em 2021, ascendendo oito posições em relação a 2020 (27ª). Também no ranking nacional de exportações, o município conseguiu subir posições, passando da 104ª para a 90ª, ou seja, melhora de 14 colocações frente a 2020. No *ranking* estadual de importações, a cidade continua a ocupar a 3ª posição, tal como fora em 2020. Já no ranking nacional, o município passou a ocupar a 10ª posição, o que representa uma queda no ranking de 2020, quando o mesmo era o 7ª colocado.

Balança Comercial - Município de Jundiaí

(US\$ Milhões)

Ano	Exportação	Importação	Saldo	Corrente de Comércio
2010	560,9	2.100,5	-1.539,7	2.661,4
2011	562,5	2.316,9	-1.754,4	2.879,4
2012	692,0	2.649,6	-1.957,6	3.341,6
2013	695,9	2.675,6	-1.979,7	3.371,5
2014	618,7	2.580,6	-1.961,9	3.199,3
2015	455,2	2.221,7	-1.766,4	2.676,9
2016	471,0	1.808,8	-1.337,8	2.279,8
2017	568,2	2.124,3	-1.556,0	2.692,5
2018	541,6	2.271,4	-1.729,8	2.812,9
2019	580,8	2.508,4	-1.927,6	3.089,2
2020	433,2	3.077,5	-2.644,3	3.510,8
2021	600,8	3.596,7	-2.995,9	4.197,5
Jan-Fev/21	67,8	549,2	-481,4	617,0
Jan-Fev/22	97,9	623,2	-525,3	721,0
CAGR - 2020-2011	0,7%	4,5%	-	3,8%
Var% 21/20	38,7%	16,9%	-	19,6%
Var% 22/21	44,3%	13,5%	-	16,9%

Fonte: MDIC/Secex

Elaboração: Austin Rating

CAGR = Taxa de Crescimento anual Composta (Compound Annual Growth Rate)

1.2.1. Principais Produtos

Entre os produtos mais exportados em 2021 estão: Partes e acessórios dos veículos automóveis com US\$ 73,6 milhões (aumento de 21,3% em relação a 2020) e participação de 12%, seguido por Bombas para líquidos, mesmo com dispositivo medidor, elevadores de líquidos com US\$ 36,0 milhões (expansão de 1,4% em relação a 2020) e participação de 6,0%; Transformadores elétricos, conversores elétricos estáticos (retificadores, por exemplo), bobinas de reatância e de autoindução com US\$ 30,6 milhões (variação expressiva de 56,9% em relação a 2020) e participação de 5,1%; Aparelhos elétricos para telefonia ou telegrafia por fios, incluídos os aparelhos telefônicos por fio combinados com auscultadores sem fio e os aparelhos de telecomunicação com US\$ 14,8 milhões (queda de 7,5% em relação a 2020) e participação de 2,5%; Pias, lavatórios, colunas para lavatórios, banheiras, bidês, sanitários, reservatórios de autoclismos, mictórios e aparelhos fixos semelhantes para usos sanitários, de cerâmica com US\$ 14,6 milhões (alta de 48,2% em relação a 2020) e participação de 2,4% no total exportado pelo município. Os dez principais itens exportados representaram 38,0% em 2021 contra 43,3% em 2020, 50,0% em 2019 e 44,7% em 2018.

Entre os produtos mais importados pelo município em 2021 estão: Aparelhos elétricos para telefonia ou telegrafia por fios, incluídos os aparelhos telefônicos por fio combinados com auscultadores sem fio e os aparelhos de telecomunicação com US\$ 924 milhões (alta de 0,07% sobre 2020) e participação de 26%, seguidos por Circuitos integrados e Microconjuntos eletrônicos com US\$ 400 milhões (retração de 26,5% sobre 2020) e participação de 11%; Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades, leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registrar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados com US\$ 271 milhões (alta de 29,5% sobre 2020) e participação de 7,5%; Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, contendo dois ou três dos seguintes elementos fertilizantes: azoto (nitrogênio), fósforo e potássio; outros adubos (fertilizantes) com US\$ 222 milhões (variando 270,4% sobre 2020) e participação de 6,2%; Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, azotados com US\$ 214 milhões (alta de 149,5% sobre 2020) e participação de 6,0% do total importado pelo município. Os dez principais itens importados por Jundiaí responderam por 67,7% em 2021, valor idêntico ao de 2020, após 57,0% em 2019 e 56,1% apurado em 2018.

1.2.2. Principais Parceiros Comerciais

• Exportações

A Argentina perdeu o posto de principal parceiro comercial do município, desde 2018, para os Estados Unidos, que em 2021 registrou US\$ 122 milhões e respondeu por 20%, seguido pela Argentina com US\$ 114 milhões e participação de 19%, e em terceiro o Chile com US\$ 46,9 milhões e participação de 7,8%.

Os dez principais destinos das exportações de Jundiaí responderam por 77,0% do total em 2021, semelhante ao registrado em 2020, o que mantém o cenário de concentração das vendas externas, mas que vem se dissipando entre os principais países pois os Estados Unidos e a Argentina, maiores parceiros comerciais, ainda que mantenham consolidadas suas participações, estas vêm sendo reduzidas, já que juntos registraram 39% em 2021 contra 41% em 2020.

• Importações

Entre os países que o município de Jundiaí mais importou produtos foram: a China com US\$ 1,58 bilhão (alta de 3,3% sobre 2020) e representou 44% da pauta, seguida pela Rússia com US\$ 287 milhões (alta de 244% sobre 2020) e participação de 8,0%; Taiwan com US\$ 205 milhões (alta de 13,8% sobre 2020) e participação de 5,97%; Estados Unidos com US\$ 198 milhões (aumento de 16,4% sobre 2020) e participação de 5,5%; e Alemanha, com US\$ 159 milhões (variação positiva de 6,0% sobre 2020), participando em 4,4% do todo. Os dez principais países de origem das importações de Jundiaí responderam por 81,4% do total em 2021 contra 83,8% em 2020, 78,2% em 2019 e 74,1% em 2018. Ou seja, o município paulatinamente vem retornando à diversificação das origens de suas importações, apesar de haver maior concentração no Top 10.

1.3. Infraestrutura

A cidade de Jundiaí é beneficiada pela boa localização geográfica, está entre as cidades de Campinas (distância 37 km) e São Paulo (distância 60 km), o que permite ter uma das melhores infraestrutura logística do País, com diversificada malha de transportes, abrangendo rodovias, ferrovias e aeroportos, além da proximidade com a capital paulista que permite a utilização dos principais aeroportos e portos para escoamento da produção.

• Rodovias

Algumas das principais rodovias do Estado passam pela região (Anhanguera e Bandeirantes), sendo que os distritos industriais localizam-se às margens destas rodovias, que também se beneficia pela proximidade com o Rodoanel paulista (está apenas a 20 km), o qual é hoje um importante complexo viário de escoamento e distribuição da produção (consumo doméstico e exportação).

Além da proximidade com as principais rotas rodoviárias, é importante destacar a qualidade das rodovias que servem o município (Sistema Anhanguera – Bandeirantes, Rod. Dom Gabriel Paulino Bueno Couto e Rod. Engenheiro Constâncio Cintra). Com a conclusão do trecho sul do Rodoanel com 23 km, interligando as rodovias Raposo Tavares, Régis Bittencourt, Imigrantes e Anchieta e o pleno funcionamento do corredor, os benefícios deverão ser crescentes para as empresas localizadas no município.

- **Aeroportos**

A cidade está localizada a 30km do aeroporto Viracopos, em Campinas, a 55km do aeroporto de Congonhas e a 80km do aeroporto de Cumbica, em Guarulhos. Está a 130 km do Porto de Santos – um dos principais do país –, fator que contribui para o processo de distribuição aos grandes centros consumidores internos e externos, além de ser rota para o interior de São Paulo.

A cidade também contempla o Aeroporto Estadual de Jundiaí Comandante Rolim Adolfo Amaro, que opera voos executivos e comerciais, e possui um terminal de passageiros com 400m² e está localizado a 7 km do centro da cidade.

Desde maio de 2021, as atividades no aeroporto foram fortalecidas a partir da homologação de voos por instrumentos (IFR) que permite a operação durante as 24 horas do dia. Essa medida permitiu ao aeroporto realizar voos diretos para Curitiba, de segunda a sábado, e também reforça a estratégia da empresa gestora na internacionalização do aeroporto.

- **Ferrovias**

O transporte ferroviário possui papel importante para a cidade por meio da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM), que faz ligação com a cidade de São Paulo pela Linha 7 (Jundiaí-Luz). Adicionalmente, a própria CPTM conta com o Expresso Turístico, e seu objetivo é de “integrar pontos de interesse turístico localizados em diversos pontos da malha férrea”. Os trechos em operação são Luz – Jundiaí, Luz – Paranapiacaba e Luz – Mogi das Cruzes. A via favorece o turismo na região de Jundiaí, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento, além de elevar a exposição do município.

O transporte de carga ferroviário também possui relevância para o Município. A principal empresa com operações em Jundiaí é a MRS Logística, uma das maiores transportadoras de contêineres do País e seu trecho de operação (SP, RJ e MG) concentra mais de 60% do PIB brasileiro, de acordo com dados da Associação Nacional de Transportes Ferroviários – ANTF, sendo uma das rotas a ligação entre Santos – Jundiaí – Campinas.

- **Terminal Intermodal de Jundiaí (TIJU)**

O Terminal Intermodal de Jundiaí (Tiju), que ocupa uma área de 75 mil metros quadrados e capacidade para movimentar 70 mil TEU (*Twenty Feet Equivalent Unit, unidade padrão do segmento, que corresponde a um contêiner de 20 pés*) por ano, e atende as regiões de Jundiaí e Campinas (SP), anotou crescimento de aproximadamente 20% em suas atividades em 2021, com perspectivas de crescer novamente na mesma intensidade em 2022, conforme declaração da empresa gestora.

Segundo a Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (UGDECT), o Tiju torna a cidade mais competitiva e tem atraído novos investimentos e geração de renda e emprego. A maior atratividade é a solução eficiente e competitiva para exportações, importações e logística doméstica via ferrovia até o Porto de Santos. O Tiju foi construído junto à malha da MRS e é operado pela empresa Contrail Logística.

O Tiju está localizado a 30 km de Campinas e a 50 Km de São Paulo. Além da possibilidade de receber e enviar cargas pelas rodovias dos Bandeirantes e Anhanguera, o terminal se conecta diretamente à ferrovia com uma malha de 150 km até o Porto de Santos e 480 Km até os portos do Rio de Janeiro. A operação intermodal pode beneficiar especialmente indústrias ligadas à importação (de insumos) ou exportação (de bens acabados), localizadas em cidades próximas a

Jundiaí e Campinas, como Cajamar, Louveira, Vinhedo, Valinhos, Itupeva, Salto, Campo Limpo Paulista, Várzea Paulista, Itu, Amparo e Itatiba.

1.4. Educação e Saúde

- **Educação**

O Município mantém nível de escolaridade acima dos observados no Estado de São Paulo e no Brasil, com 98,2% da população alfabetizada. Como destacado anteriormente, a classificação no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é 0,822, o que o coloca na 11ª posição entre todos os municípios da Federação. Tal colocação demonstra que a cidade de Jundiaí está classificada entre as cidades consideradas de alto índice de desenvolvimento humano com bons níveis de renda, educação e longevidade, conforme o Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD).

Na comparação por faixa de anos de estudos, o Município apresenta população com média de estudo entre 4 e 7 anos (35,3%) e acima de 8 anos de estudo o total (47,6%) fica abaixo do registrado no Estado (53,6%) e abaixo do observado no País (48,8%), porém pesando contra o município a maior defasagem no indicador.

O Município conta ainda com uma FATEC e duas ETECs (faculdade e escolas profissionalizantes, públicas), SENAI, SESI, SESC, SENAC, além de 7 instituições de ensino universitário privadas que oferecem uma gama considerável de cursos de formação e extensão e 3 instituições privadas, além de ensino profissionalizante gratuito.

- **IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica**

O IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) foi criado em 2007 para medir a qualidade de cada escola e de cada rede de ensino. O indicador é calculado com base no desempenho do estudante em avaliações do INEP e em taxas de aprovação. Assim, para que o IDEB de uma escola ou rede cresça é preciso que o aluno aprenda, não repita o ano e frequente a sala de aula. O IDEB é apresentado numa escala de zero a dez, é medido a cada dois anos e o objetivo é que o país, a partir do alcance das metas municipais e estaduais, tenha nota 6 em 2022 - correspondente à qualidade do ensino em países desenvolvidos.

Na divulgação dos resultados do IDEB referente ao ano de 2019 (últimos disponíveis), o município de Jundiaí apresentou resultados divergentes entre os anos iniciais e os anos finais do Ensino Fundamental. Pois, enquanto nos anos iniciais do Ensino Fundamental (4ª Série / 5º ano), que é de responsabilidade do município, houve superação da meta, nos anos finais (8ª Série / 9º ano), que é de responsabilidade do Estado, o resultado ficou insuficiente, portanto, abaixo da meta estabelecida pelo MEC – foi a terceira vez consecutiva (2013, 2015, 2017 e 2019) que o desempenho ficou abaixo da meta desde a adoção do IDEB.

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB

Períodos	Anos Iniciais do Ensino Fundamental (4ª série / 5º ano)					
	Jundiaí		Estado de SP		Brasil	
	Observado	Meta	Observado	Meta	Observado	Meta
2005	5,1	-	4,5	-	3,8	-
2007	5,3	5,2	4,8	4,6	4,2	3,9
2009	5,8	5,5	5,3	4,9	4,6	4,2
2011	6,3	5,8	5,4	5,3	5,0	4,6
2013	6,7	6,1	5,8	5,6	5,2	4,9
2015	6,8	6,3	6,2	5,8	5,5	5,2
2017	7,1	6,6	6,5	6,1	5,8	5,5
2019	7,0	6,8	6,5	6,3	5,9	5,7
2021	-	7,0	-	6,6	-	6,0

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB

Períodos	Anos Finais do Ensino Fundamental (8ª série / 9º ano)					
	Jundiaí		Estado de SP		Brasil	
	Observado	Meta	Observado	Meta	Observado	Meta
2005	4,2	-	3,8	-	3,5	-
2007	4,5	4,3	4,0	3,9	3,8	3,5
2009	4,7	4,4	4,3	4,0	4,0	3,7
2011	4,8	4,7	4,4	4,3	4,1	3,9
2013	4,8	5,1	4,4	4,7	4,2	4,4
2015	5,2	5,4	4,7	5,1	4,5	4,7
2017	5,3	5,7	4,9	5,3	4,7	5,0
2019	5,6	5,9	5,2	5,6	4,9	5,2
2021	-	6,1	-	5,8	-	5,5

Fonte: MEC, INEP, SAEB e Censo Escolar
 Rede de Ensino: Federal, Estadual e Municipal

Elaboração: Austin Rating

- **Saúde**

Na área da Saúde, a cidade de Jundiaí tem apresentado bons indicadores. De acordo com últimos dados de 2019 do IBGE e SEADE, o Município possui um total de 832 leitos para internação, com 50,5% representados por leitos de unidades privadas e 49,5% correspondentes ao SUS.

As vinculações constitucionais para área da saúde exigem investimentos mínimos de 15% da despesa própria sobre as receitas líquidas de impostos e transferências, e o município destinou o total de 26,80%, em 2021, permanecendo muito

acima da própria média observada desde a adoção da LRF, em 2001, que é de 23,3%. Esse fato reforça o vigor que o Município tem na aplicação de suas políticas sociais, com destaque para as áreas de educação e saúde.

Ao longo da última década (2021-2012), o município aplicou 26,5% em média ao ano, ou seja, pelo menos 11,5 pontos percentuais acima do percentual mínimo exigido pela Constituição na área da saúde (15%), garantindo bons resultados no setor de saúde.

Com relação a taxa de mortalidade infantil, segundo o IBGE, em 2019 o município anotou índice de 7,32 óbitos por mil nascidos vivos contra 7,23 anotados em 2018. Em parte, a piora moderada do indicador de mortalidade infantil está relacionada ao cenário econômico ainda em recuperação lenta, que afeta diretamente as questões de saúde das gestantes com relação, por exemplo, ao acompanhamento médico (pré-natal).

2. RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

2.1. Sistema de governo

O sistema de governo no Brasil é o presidencialismo. O nível de poder mais alto é o do presidente, seguido pelo vice-presidente, ministros, senadores, deputados federais, governadores, deputados estaduais, prefeitos e vereadores. O sistema presidencialista é regido pela Constituição da República Federativa do Brasil e considerado um dos mais modernos regimes de governo, onde a democracia (direito de todo cidadão participar, criticar e dar sugestões) é amplamente divulgada.

O atual prefeito, Luiz Fernando Arantes Machado, integra a legenda do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). Está à frente da prefeitura de Jundiaí pelo segundo mandato consecutivo (2017/2020 e 2021/2024), sendo reeleito prefeito no primeiro turno da última eleição com 69,64% dos votos válidos, ou 134.793 votos.

A Câmara Municipal é composta por 19 vereadores eleitos para mandato de quatro anos e a maioria compõe a base governista, o que é um fator favorável, visto que restringe significativamente as chances de reprovação de projetos encaminhados pelo Poder Executivo Municipal.

3. CONTAS PÚBLICAS

3.1. Servidores públicos municipais

O quadro de servidores públicos de Jundiaí, relacionados à Administração Direta, encerrou 2021 com total de 7.726 servidores, dos quais 187 são inativos e pensionistas. Na comparação com 2020, houve recuo de 1,8%. Após o significativo aumento do número de servidores registrado em 2010 (8,2%) e 2011 (6,9%), motivado também pela necessidade de atender o maior volume de investimentos por parte da gestão pública nas áreas de saúde e educação, resultando em maior contratação de pessoal para as funcionalidades operacionais.

QUADRO DE SERVIDORES PREFEITURA DE JUNDIAÍ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SERVIDORES	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Ativos	7.122	7.505	7.605	7.790	7.839	8.024	7.550	7.463	7.668	7.664	7.539
Inativos e Pensionistas	280	282	270	254	244	229	223	221	213	203	187
Total	7.402	7.787	7.875	8.044	8.083	8.253	7.773	7.684	7.881	7.867	7.726
Var.% ano	6,9%	5,2%	1,1%	2,1%	0,5%	2,1%	-5,8%	-1,1%	2,6%	-0,2%	-1,8%

Fonte: UGGF - Unidade de Gestão de Governo e Finanças e Ministério da Previdência Social

Elaboração: Austin Rating

Em 2021, o município reforçou sua austeridade, pois, o quadro de servidores está em linha com os indicadores de gastos

com pessoal e encargos sociais, que apurou 40,79% da RCL no pessoal consolidado (que inclui o Legislativo) e de 39,81% somente no Executivo, e está em conformidade com o limite máximo de 60% e 54% da RCL previsto na LRF.

O resultado no indicador de gasto com pessoal e encargos sociais sobre a Receita Corrente Líquida reflete positivamente sobre a classificação do *rating* do município, visto que houve redução no último ano e cumpre os princípios da LRF com margem.

3.2. Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2021

A Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Jundiaí estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício de 2022 no valor de R\$ 3.014.411.300,00 (Três bilhões, quatorze milhões, quatrocentos e onze mil e trezentos reais), incluídas as Receitas e Despesas das Autarquias e Fundações instituídas e mantidas pelo Município, registrando avanço nominal de 17,0% em relação ao orçamento de 2021 (R\$ 2.575.787.300,00).

As receitas correntes respondem por 91,4% das receitas brutas da administração direta (R\$ 2.756,5 milhões), sendo que as receitas tributárias representam 36,6% do total das receitas correntes, enquanto as transferências correntes (FPM, ICMS, IPVA, etc.) representam 49,3%, valores estes que comparados ao orçamento de 2021 revelam retração marginal da independência do município em relação aos recursos das transferências intragovernamentais.

As despesas foram orçadas e segregadas em: Saúde 23,2% e Educação 23,1%, totalizando 46,3% somente com essas duas rubricas. Além do orçamento para Educação e Saúde, que são vinculações constitucionais, a maior despesa orçada foi Previdência Social com R\$ 334,8 milhões (11,1% do orçamento) e Urbanismo com R\$ 238,5 milhões (ou 7,9% do orçamento).

Entre 2012 e 2022, o orçamento estimado cresceu 128,2%, ou média anual de 8,6%. A taxa de expansão estimada para 2022 (17,0%) se situa acima da média apurada nos 4 anos anteriores (de 4,4%). Essa grande diferença pode ser explicada em função da retomada da capacidade de arrecadação e à redução do valor projetado no ano anterior (2021). Enquanto o primeiro motivo é reflexo do avanço da vacinação e, por consequência, da atividade econômica, o segundo é decorrente do recuo do valor disponibilizado pelo município em 2021, contraído em 0,4%.

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
QUADRO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO
- ORÇAMENTO 2022 -

RECEITAS	R\$ milhões	Part. %	DESPESAS	R\$ milhões	Part. %
1. Receitas Correntes	2.756,5	91,4%	Saúde	699,8	23,2%
Receitas Tributárias	1.010,7	33,5%	Educação	696,2	23,1%
Receita de Contribuições	134,0	4,4%	Previdência Social	334,8	11,1%
Receita Patrimonial	112,1	3,7%	Urbanismo	238,5	7,9%
Receita de Serviços	60,4	2,0%	Administração Direta	215,5	7,1%
Transferências Correntes	1.358,1	45,1%	Gestão ambiental	182,9	6,1%
Outras Receitas Correntes	81,2	2,7%	Encargos Especiais	173,8	5,8%
2. Receitas de Capital	16,9	0,6%	Reserva de Contingência	162,8	5,4%
Operações de Crédito	16,45	0,5%	Segurança Pública	89,1	3,0%
Alienação de Bens	0,18	0,0%	Assistência Social	60,7	2,0%
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0%	Desporto e Lazer	38,9	1,3%
Transferências de Capital	0,28	0,0%	Legislativa	33,7	1,1%
Outras Receitas de Capital	0,04	0,0%	Saneamento	28,2	0,9%
3. Deduções da Receita (*)	0,0	0,0%	Cultura	22,4	0,7%
4. Receitas Intraorçamentárias	241,0	8,0%	Habitação	18,5	0,6%
5. Dedução Rec. Intraorçamentárias	0,0	0,0%	Agricultura	7,1	0,2%
TOTAL RECEITAS	3.014,4	100,0%	Comunicações	4,8	0,2%
			Trabalho	4,0	0,1%
			Comércio e Serviços	2,72	0,1%
			Indústria	0,19	0,0%
			Direitos da Cidadania	0,13	0,0%
TOTAL DESPESAS	3.014,4	100,0%			

Fonte: UGGF - Unidade de Gestão de Governo e Finanças; LOA-2022

Elaboração: Austin Rating

(*) Nas Transferências Correntes já constam as deduções para o FUNDEB.

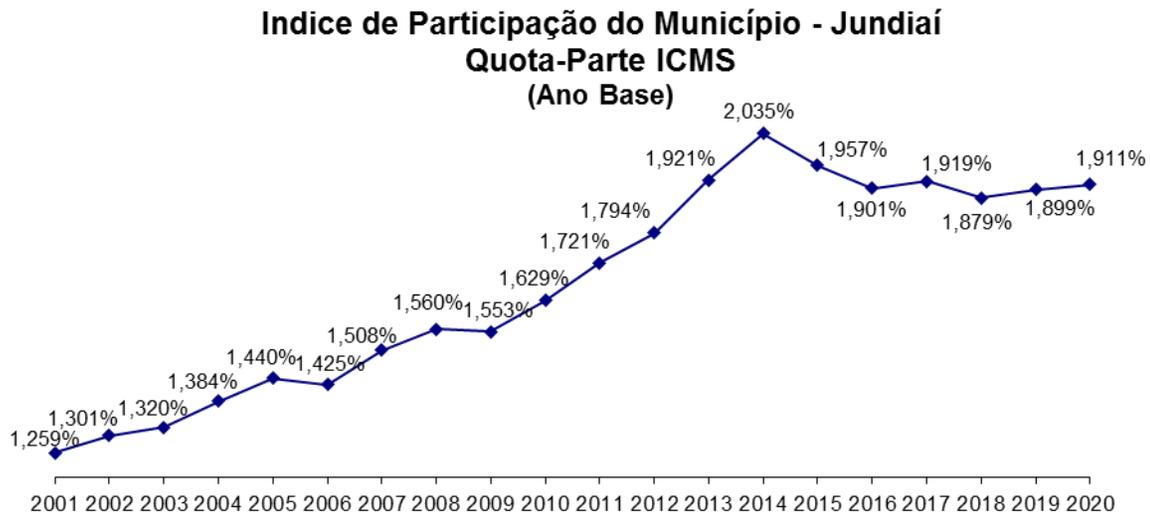
3.3. Capacidade de arrecadação

O Município possui bom nível de recebimento de receitas oriundas das transferências correntes do Estado e da União, refletindo sua capacidade na geração de receitas por meio da atividade econômica local. Em 2021, as transferências correntes representaram 50,2% do total das receitas correntes, contra 53,3% apurado em 2020. As principais fontes próprias de arrecadação são o ISSQN, IPTU, ITBI e IRRF, que juntos representaram 90,1% do total das receitas tributárias e 30,8% das receitas correntes em 2021. Em comparação com os dois anos anteriores, a participação do ISSQN, IPTU, ITBI e IRRF nas receitas tributárias e receitas correntes se manteve relativamente estável (89,7% e 31,4% na média dos últimos 5 anos, respectivamente).

Em 2021, o Município recebeu em transferências correntes a cifra de R\$ 1,33 bilhão contra R\$ 1,17 bilhão em 2020, anotando aumento de 13,6% após forte recuo de 6,9% na passagem de 2019 para 2020. Conforme observado, essa variação expressiva é decorrente da recuperação econômica de 2021 frente ao ano anterior recessivo. As transferências correntes de maior expressão são as provenientes do Estado.

• **IPM-QP ICMS – Índice de Participação do Município Quota-Parte ICMS**

Em 2020, dando continuidade à moderada recuperação econômica do município desde 2019, o IPM de Jundiaí (Índice de Participação dos Municípios – Quota-Parte ICMS) apresentou ligeira recuperação e subiu para 1,911 contra 1,899% em 2019, aumento de 0,012 ponto percentual.



Fonte: Secretaria da Fazenda do Estado de SP

Elaboração Austin Rating

É importante destacar que a definição da transferência de recursos do ICMS arrecadado pelo Estado para os municípios é realizada conforme os coeficientes determinados para cada cidade e um dos pontos determinantes é o tamanho do PIB do município que, nesse caso, é favorável à Jundiaí, visto que a cidade ocupa a 7ª colocação no *ranking* estadual, com participação de 2,0% no PIB do Estado em 2019.

O índice é calculado a partir das seguintes variáveis e pesos:

I – Valor Adicionado: 76% com base na relação percentual entre o valor adicionado ocorrido em cada município e o valor total do Estado, pela média dos dois exercícios anteriores ao da apuração;

II – População: 13% com base no percentual entre a população de cada município e a população total do Estado, de acordo com o último recenseamento demográfico geral realizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

III – Receita Tributária Própria: 5% com base no percentual entre o valor da receita tributária própria de cada município e a soma das receitas tributárias próprias de todos os municípios paulistas; Considera-se Receita Tributária Própria a contabilizada no exercício anterior ao da apuração, proveniente exclusivamente da arrecadação dos impostos previstos no artigo 156, incisos I a III, da Constituição Federal.

IV – Área Cultivada: 3% com base no percentual entre a área cultivada de cada município e a soma de todas as áreas cultivadas do Estado existentes no exercício anterior, levantadas pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

V – Área Inundada: 0,5% com base no percentual entre a área dos reservatórios de água de cada município e a soma das áreas de todos os reservatórios do Estado existentes no exercício anterior, para fins de geração de energia elétrica, levantadas pela Secretaria de Energia;

VI – Área Protegida: 0,5% com base nos índices de área protegida, observados os critérios estabelecidos no Anexo da Lei 8.510/93, calculados pela Secretaria do Meio Ambiente;

VII – Componente Fixo: 2% dividido pelo número de municípios do Estado, hoje 645, em igualdade de condições.

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Resultado orçamentário (Receitas e Despesas Empenhadas)

Em 2021, o Município de Jundiaí apurou Receitas Totais de R\$ 2,895 bilhões, com crescimento de 20,2% sobre o resultado de 2020 (R\$ 2,389 bilhões). O resultado de 2021 foi composto por R\$ 2,649 bilhões de Receitas Correntes, mais R\$ 36,9 milhões em Receitas de Capital e de R\$ 207,8 milhões de Receitas Intraorçamentárias. As Despesas Totais do Poder Executivo empenhadas, por sua vez, atingiram R\$ 2,599 bilhões, com alta de 9,6% sobre 2020 (R\$ 2,371 bilhões). As Despesas Correntes foram de R\$ 2,265 bilhões, as Despesas Intraorçamentárias de R\$ 209,9 milhões e as Despesas de Capital da ordem de R\$ 124,0 milhões, sendo essa última anotando redução de 28,1% sobre 2020.

Com os resultados de Receitas e Despesas supracitados, em 2021, houve registro de superávit orçamentário da ordem de R\$ 295,0 milhões, pelo quinto ano seguido, preservando o superávit anotado em 2020, (R\$ 18,5 milhões) 2019 (R\$ 13,1 milhões), 2018 (R\$ 108,4 milhões) e 2017 (R\$ 162,6 milhões). Apesar do aumento das despesas de 9,6% sobre 2020 e de 21,1% das receitas, o resultado tem se mantido superavitário em virtude da maior austeridade dos gastos a partir de 2017.

4.1.1. Receitas

Entre os componentes da Receita Total, um dos destaques foi a rubrica ITBI com R\$ 120,2 milhões e alta de 70,1% sobre 2020. Também se destacou a rubrica ISSQN com R\$ 328,1 milhões e alta de 20,4% sobre o valor de 2020 (R\$ 272,4 milhões). Apesar dos destaques, é necessário pontuar que, dada a retomada econômica após o surto de COVID-19, houve aumento de arrecadação em todas as rubricas. No entanto, a arrecadação do ISSQN ainda é a rubrica com maior peso na arrecadação própria com participação estável de 40,1% nos últimos dois anos.

Com relação ao índice que classificamos como autonomia tributária, que é a relação entre as Receitas Tributárias e as Receitas Correntes, houve avanço significativo nos últimos 10 anos, mas a partir de 2019 tem ocorridos recuos marginais, tendo registrado em 2021 a marca de 34,2%. Referente aos anos anteriores, o índice atingiu 34,5% em 2020, 38,4% em 2019, 35,8% em 2018, 33,7% em 2017 e 33,4% em 2016.

Apesar das recentes quedas no índice de autonomia tributária, é necessário apontar que o ano de 2019 foi marcado pelo elevado montante em contas redutoras, levando o índice a alcançar seu pico (38,4%), mas o crescimento na capacidade arrecadatória com tributos próprios tem se mantido, o que contribui positivamente na classificação do *rating* em virtude tanto pela maior independência financeira, como por elevar o potencial dos investimentos públicos que, por sua vez, reflete na melhora na qualidade de vida e padrão de consumo da sociedade e será revertido em maior nível de receita ao município no médio e longo prazo.

4.1.2. Despesas empenhadas

As Despesas Totais apuraram, em 2021, saldo de R\$ 2,599 bilhões e anotou forte expansão de 9,6% sobre 2020 após aumentar 6,8% em 2020. Já as Despesas Correntes, que representaram 87,2% do total ou R\$ 2,265 bilhões, anotaram alta de 8,6% sobre o valor de 2020 (R\$ 2,086 bilhões). A rubrica Gastos com Pessoal e Encargos Sociais, por sua vez, anotou expansão de 4,0%, portanto, crescimento menor que a média observada nos últimos quatro anos (5,5%). As despesas com pagamento de Juros e Encargos da Dívida recuaram 34,9% com saldo de R\$ 5,5 milhões em virtude do estoque baixo ainda, refletindo o desconto da dívida com o Tesouro Nacional (União) conforme Lei Complementar 148/2014 com redação dada pela Lei Complementar 151/2015.

As Despesas de Capital, que inclui os Investimentos e Amortização da Dívida, apresentaram queda em 2021 de 28,2% totalizando R\$ 124,0 milhões contra R\$ 172,6 milhões de 2020, explicada principalmente pela variação em investimentos.

Apesar da expressiva expansão nos investimentos de R\$ 165,3 milhões em 2020, essa rubrica ainda se mostra em patamar elevado, com o montante de R\$ 100,2 milhões em 2021. Em relação à RCL, a taxa de investimento foi de 4,2% em 2021 contra 8,1% em 2020 e seguida por 5,4% em 2019, de 2,2% em 2018 e apenas 0,7% em 2017.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

RECEITA E DESPESA - EMPENHADAS

DISCRIMINAÇÃO	valores a preços correntes (R\$ milhões)						
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS TOTAL	1.627,4	1.796,8	1.949,1	2.144,4	2.233,0	2.389,3	2.894,5
RECEITAS CORRENTES	1.550,5	1.689,8	1.800,7	1.974,8	1.961,0	2.199,9	2.649,9
RECEITA TRIBUTÁRIA	512,9	564,1	607,6	707,4	752,8	758,0	907,1
IMPOSTOS	465,8	507,0	551,7	627,6	669,1	680,2	817,2
IPTU	111,2	125,7	143,3	169,9	181,7	164,4	178,8
ISSQN	229,6	242,0	256,8	285,7	304,8	272,4	328,1
ITBI	53,3	48,7	53,5	59,7	56,2	70,7	120,2
IRRF	71,6	90,7	98,0	112,3	126,4	172,6	190,2
TAXAS	47,1	57,1	55,9	79,8	83,7	77,9	89,8
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	58,6	80,3	89,1	90,6	95,9	109,3	124,5
RECEITA PATRIMONIAL	16,3	16,1	39,7	89,3	136,4	63,5	189,9
RECEITA DE SERVIÇOS	26,9	39,1	44,2	47,2	52,5	53,1	55,7
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.012,7	1.077,5	1.096,2	993,6	1.258,6	1.171,7	1.330,7
(-) CONTAS REDUTORAS (COTA-PARTE ICMS, FPM, IPI Exp)	-151,9	-160,9	-162,4	0,0	-383,8	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75,0	73,7	86,4	46,7	48,5	44,3	42,0
RECEITAS DE CAPITAL	4,4	10,0	12,3	19,4	118,2	84,3	35,8
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1,2	0,5	0,0	6,7	110,8	78,4	26,6
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	1,0	1,2	2,1	1,1	0,7	1,8
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2,4	6,4	6,4	7,4	6,1	4,8	6,4
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,8	2,2	4,8	3,3	0,2	0,3	1,1
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	72,6	97,0	136,1	150,1	153,9	105,1	208,8
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	72,6	97,0	136,1	150,1	153,9	105,1	208,8
						8,1%	4,9%
DESPESAS TOTAL	1.624,9	1.864,4	1.786,6	2.035,9	2.219,9	2.370,8	2.599,5
DESPESAS CORRENTES	1.506,8	1.712,6	1.628,5	1.827,8	1.937,5	2.086,4	2.265,5
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	714,5	840,5	870,0	947,0	1.022,2	1.055,8	1.098,7
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30,0	4,8	2,6	3,3	8,5	5,5	18,7
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	762,2	867,3	756,0	877,5	906,9	1.025,1	1.148,1
DESPESAS DE CAPITAL	53,7	49,6	15,4	58,3	117,6	172,6	124,0
INVESTIMENTOS	42,5	45,3	11,4	39,1	105,1	165,3	100,2
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	11,2	4,4	4,0	19,2	12,5	7,3	23,8
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	64,4	102,2	142,6	149,8	164,8	111,8	209,9
SUPERÁVIT/DÉFICIT = (Receita - Despesa)	2,5	-67,6	162,6	108,4	13,1	18,5	295,0
RESULTADO PRIMÁRIO (% da RCL)	5,7%	6,0%	9,8%	7,1%	0,6%	1,8%	10,7%
RESULTADO PRIMÁRIO	87,2	99,0	170,3	129,0	10,8	37,1	254,9

Fonte: UGGF - Unidade de Gestão de Governo e Finanças

Elaboração: Austin Rating

4.2. Resultado Primário

O resultado primário foi superavitário em R\$ 254,9 milhões em 2021, com crescimento expressivo de 587,8% frente ao ano anterior (R\$ 37,1 milhões). O resultado primário superavitário revela o grau de autonomia do Município para, utilizando-se de suas receitas próprias, pagar as contas sem a dependência da realização de poupanças externas. Portanto, se o resultado primário for superavitário, isso significa que o Município, com suas receitas próprias, pagou as contas e ainda gerou poupança para amortizar o serviço da dívida (pagamento de juros), melhorando seu nível de solvência, e avanço no potencial de investimentos.

Vale destacar que, exclusive o ano de 2016, o Município registrou, desde 2001, recorrentes resultados primários superavitários, refletindo que a cidade está em sintonia com o principal pilar da Lei de Responsabilidade Fiscal, que é o equilíbrio sustentável das contas públicas ao longo do tempo.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO E PRIMÁRIO

ITENS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Var.% anual
									2021/2020
RECEITAS	1.547,8	1.627,4	1.796,8	1.949,1	2.144,4	2.233,0	2.389,3	2.894,5	21,1%
DESPESAS EMPENHADAS	1.479,3	1.624,9	1.864,4	1.786,6	2.035,9	2.219,9	2.370,8	2.599,5	9,6%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	68,5	2,5	-67,6	162,6	108,4	13,1	18,5	295,0	1496,3%
RESULTADO PRIMÁRIO	126,9	87,2	99,0	170,3	129,0	10,8	37,1	254,9	587,8%
RESULTADO PRIMÁRIO / RECEITAS	8,2%	5,4%	5,5%	8,7%	6,0%	0,5%	1,6%	8,8%	-

Fonte: UGGF - Unidade de Gestão de Governo e Finanças

Elaboração: Austin Rating

5. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)

A Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, intitulada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, obrigando-se o gestor a agir com transparência e de forma planejada mediante ações em que se previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas e o controle como premissas básicas.

O Art. 42 da LRF reforça o rigor na gestão fiscal: “É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte, sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito”.

RELATÓRIOS EXIGIDOS PELA LRF	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO Esses relatórios são de responsabilidade do Poder Executivo e devem ser publicados a cada dois meses.	Relatório de Gestão Fiscal – RGF Esses relatórios são de responsabilidade de cada Poder e órgão (Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas e Ministério Público) e devem ser publicados a cada 4 meses.
Tipo de Despesa	Limite
Pessoal e Encargos Sociais	Despesa total com pessoal do Poder Executivo em relação à RCL Limite Prudencial: até 51,30% da RCL Limite Máximo: até 54,00% da RCL
Pessoal e Encargos Sociais	Despesa total com pessoal Consolidado em relação à RCL Limite Prudencial: até 57,0% da RCL Limite Máximo: até 60,0% da RCL
Dívida Consolidada Líquida	120 % da RCL
Operações de Crédito	Operações de Crédito Internas e Externas: 16,0% da RCL Operações de Crédito por Antecipação da Receita: 7,0% da RCL

5.1. Indicadores Fiscais de desempenho da LRF

Desde a promulgação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em maio de 2000, os municípios são obrigados a publicar os relatórios de acompanhamentos das despesas e receitas como, por exemplo, o Relatório de Gestão Fiscal, para dar maior transparência e solidez ao processo de ajuste fiscal dos entes públicos.

Com o objetivo de melhorar os mecanismos de transparência, a Prefeitura de Jundiaí disponibiliza os relatórios determinados pela LRF em seu portal da internet. É possível, por exemplo, obter os relatórios fiscais desde 2001 até o último período disponível de cada relatório, bem como o histórico dos relatórios desde a adoção da LRF, em 2000, fato que colabora para uma avaliação consistente sobre o desempenho das contas fiscais nos últimos anos e denota o bom nível de transparência para os municípios.

INDICADORES FISCAIS DE DESEMPENHO

INDICADORES	LIMITES	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Pessoal e Encargos sociais/Consolidado	< ou = 60% da RCL	36,87%	41,84%	45,25%	43,37%	47,32%	44,73%	46,48%	46,74%	45,91%	40,79%
Pessoal e Encargos sociais/Poder Executivo	< ou = 54% da RCL	35,78%	40,58%	43,87%	41,92%	45,90%	44,52%	45,12%	45,47%	44,80%	39,81%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	< ou = 120% da RCL	0,00%	0,00%	24,61%	25,17%	10,57%	6,40%	9,57%	10,53%	7,63%	0,08%
Operações de Crédito Interna/Externa	< ou = 16% da RCL	0,22%	0,00%	0,01%	0,08%	0,00%	0,00%	0,37%	4,82%	3,82%	1,12%
Vinculações Constitucionais - Educação (1)	> ou = 25%	30,62%	30,69%	30,68%	30,46%	31,52%	29,08%	28,40%	29,35%	26,51%	25,83%
Vinculações Constitucionais - Saúde (2)	> ou = 15%	24,51%	26,10%	27,06%	26,43%	27,99%	27,23%	25,22%	27,80%	26,16%	26,80%
Investimentos	% da RCL	7,4%	6,54%	3,52%	2,78%	2,72%	0,65%	2,15%	5,36%	8,06%	4,22%
Receita Corrente Líquida (RCL) - em R\$ Milhões		1.288,6	1.258,2	1.400,4	1.527,6	1.661,5	1.745,7	1.819,0	1.961,0	2.051,9	2.375,2

Fonte: UGGF - Unidade de Gestão de Governo e Finanças, Tribunal de Contas do Estado e Secretaria do Tesouro Nacional

Elaboração: Austin Rating

(1) Percentual mínimo exigido de 25% da Receita de impostos e de Transferências, conforme art. 212 da Constituição Federal.

(2) Percentual mínimo exigido de 15% da Receita de impostos e de Transferências, conforme Emenda Constitucional nº 29/00.

O Município tem cumprido todas as metas previstas pela LRF. No quadro de desempenho dos indicadores da LRF do município de Jundiaí, o limite da relação Dívida Consolidada Líquida (DCL) sobre Receita Corrente Líquida (RCL) de 120% (ou inferior) é respeitado em todos os anos de 2001 a 2021. Em 2021, a relação DCL/RCL foi de 0,08%, o menor valor em 9 anos e foi reduzido em 7,55 pontos percentuais sobre o índice de 2020 (7,63%). Mesmo após o período de maior necessidade da pandemia, ou até durante a crise de 2015 e 2016, a relação DCL/RCL não chegou a ultrapassar 32% no ano.

Ou seja, ainda que tenha ocorrido o endividamento no ano de 2019 e de forma mais perceptível entre 2014 e 2015, o município mantém boa margem de endividamento sem ter que se preocupar com o cumprimento deste indicador da LRF nas questões que tangem sanções ou punições originadas por um desequilíbrio da relação DCL/RCL. Na análise do desempenho entre 2001 e 2021, utilizando a média anual como parâmetro, a relação DCL/RCL ficou em 16,2%, um pouco menor que a média apurada até 2020: 17%; em virtude justamente da redução ocorrida no último biênio. Novamente, este fato revela que há capacidade de endividamento sem comprometimento do equilíbrio fiscal, podendo, portanto, direcionar gastos para investimentos com o objetivo de desenvolver a economia local.

O Município tem situação de adimplente junto aos órgãos certificadores (ex.: Receita Federal, INSS, FGTS, Previdência Social, etc.) que emitem certidões de regularidade importantes para a aquisição de financiamentos, transferências voluntárias e constitucionais, além da celebração de convênios. O êxito obtido se estende aos demais dispositivos determinados pela LRF, fator que reforça a capacidade municipal de cumprimento de objetivos referentes ao seu equilíbrio fiscal.

O Município também cumpriu os limites das Vinculações Constitucionais para as áreas da Educação e da Saúde, com limite mínimo exigido de 25% para Educação e 15% para Saúde. A média de aplicação dos recursos na área da saúde nos últimos dez anos (2012-2021) foi de 26,5%, sendo que, em 2021 o resultado foi de 26,8%. Quanto à área de

6. INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA NA GESTÃO

A Prefeitura tem trabalhado em ações para ampliar sua eficiência, tanto na gestão do aparelho tributário quanto na administração racional dos gastos, bem como tem procurado facilitar suas relações com empreendedores, cidadãos e investidores potenciais. São diversas ações que envolvem desde programas voltados para a capacitação técnica dos servidores até a adoção e implantação de sistemas que integram as principais áreas da prefeitura (obras, educação, saúde, etc.). O principal apoio tecnológico no desenvolvimento e aplicação de ferramentas de TI é realizado pela Companhia de Informática de Jundiaí (Cijun), uma sociedade de economia mista.

A Cijun foi criada em 1991, com natureza jurídica de sociedade de economia mista, integrando o Governo Municipal que é seu acionista majoritário. A proposta da Cijun é promover o aumento da produtividade operacional e administrativa, além do desenvolvimento de ações de inclusão digital e social. A empresa mantém excelente infraestrutura operacional e de equipamentos que permitem o desenvolvimento de programas e sistemas que promovem a inovação tecnológica da Administração Municipal.

A disponibilidade de ferramentas que facilitam o acesso e o relacionamento entre o gestor público, investidores e o cidadão, aumenta o nível de confiança e transparência, bem como a agilidade de caracterização e o cumprimento de demandas do Município.

A Prefeitura dispõe em seu portal de internet diversas opções de acesso aos serviços prestados, tanto ao munícipe, por meio do portal Serviços ao Cidadão, quanto ao empreendedor pelo portal Empresa – Balcão do Empreendedor. Os portais têm como objetivo assegurar maior transparência e desburocratização dos processos de abertura e manutenção de empresas no Município, bem como fornecimento de cadastro para serviços de crédito em parcerias com outras entidades (Programas habitacionais, etc.).

6.1. Transparência

O Portal da Transparência disponibiliza dados relativos à execução orçamentária e financeira do Município, em atendimento às exigências contidas no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), com uma linguagem clara e acessível aos contribuintes, aumentando o nível de transparência na administração dos recursos públicos, conforme determina a Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009.

Boa parte dos dados municipais necessários à realização deste trabalho foi obtida no referido portal, que demonstra bom nível de eficiência. O portal permite ao cidadão acompanhar a arrecadação dos impostos e a destinação dos recursos nos diversos programas municipais, de forma organizada, simples e objetiva, além de poder verificar os pagamentos a fornecedores, contratos, licitações e os dispêndios com servidores.

Neste contexto, o acesso às contas públicas é fundamental para garantir a boa gestão do dinheiro público e incrementar a manutenção das boas práticas de governança que tem impacto positivo na avaliação de risco.

A adoção de sistemas que buscam o aumento da transparência, da eficiência administrativa, com racionalização dos recursos e a diminuição da sonegação fiscal via sistemas eletrônicos de controle fiscal, reflete de forma positiva no processo de classificação do *rating* do Município.

6.2. PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária

Em dezembro de 2017, o Município de Jundiaí, por meio da Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF) recebeu aprovação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para as adequações solicitadas no projeto PMAT (Programa de Modernização da Administração Tributária) de Jundiaí. Trata-se de um programa que apoia projetos voltados para melhorar o desempenho da gestão pública e modernizar a administração de municípios.

Com o aval dado pelo BNDES, a UGGF vai implantar um Sistema de Gestão Integrada, que tornará mais eficiente a gestão da recuperação de créditos tributários e promoverá o controle integrado da cobrança dos débitos inscritos em dívida ativa.

O sistema permitirá a integração dos cadastros da dívida ativa e da cobrança administrativa e judicial dos tributos municipais, sincronizado aos cadastros da Administração, com todas as funcionalidades em ambiente web. A proposta também aumenta a transparência na relação com o contribuinte, pois permite o acompanhamento de todas as informações sobre seus imóveis cadastrados no município, especialmente a situação fiscal.

Segundo a Assessoria de Imprensa do município, o valor investido neste projeto é de R\$ 1,8 milhão e estão previstos no plano de ação do BNDES. A iniciativa da UGGF envolve também funcionalidades que são de competência da Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania (UGNJC), que passará a contar com mais recursos tecnológicos para agilizar as cobranças extrajudiciais e judiciais.

O contínuo processo de inovação e modernização da administração tributária reflete de forma positiva no processo de avaliação do *rating* do município, pois, como citado anteriormente, tais iniciativas aumentam a eficiência da gestão do aparelho tributário, com foco na arrecadação, inibindo a sonegação e ampliando a agilidade fiscal.

6.3. Projeto Cidade Inteligente e Digital

Em 2018, a Prefeitura de Jundiaí deu início ao projeto Cidade Inteligente e Digital, que prevê a instalação de wi-fi em todos os bairros com o objetivo de integrar e melhorar a eficiência da gestão pública em suas diversas áreas, como, por exemplo, saúde (ex: prontuários eletrônicos), educação (ex: Google Education), transporte público (ex: horários de ônibus), trânsito (ex: radares inteligentes), segurança (ex: câmeras de vigilância), além de wi-fi livre para a população.

A expectativa é realizar, por meio de licitação, a instalação de 300km de cabos de fibra ótica em toda cidade para poder ampliar e melhorar a eficiência do projeto Cidade Inteligente e Digital.

Uma nova etapa do projeto trata da implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), um software que já é utilizado pelo governo federal e por outros entes públicos para tramitar os processos pelo meio eletrônico.

A meta, no médio prazo, é eliminar a tramitação de documentos em papel e usar somente o meio eletrônico, garantindo mais agilidade e transparência nos processos porque elimina o risco de extravio de documentos, bem como vai ajudar a economizar recursos ao deixar de utilizar papéis.

Nesta etapa inicial de implantação do SEI, terão tramitação exclusivamente digital, e como piloto, os processos relacionados ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado, iniciados em 2019 e de multas do transporte coletivo. Esses pilotos foram apresentados para todos os gestores municipais com o objetivo de levar essa inovação para dentro de cada área do governo municipal. A Cijun será responsável pelo treinamento dos servidores da PMJ e pela manutenção do SEI.

Numa segunda etapa, a tramitação digital passará a valer para os processos de compras nas modalidades mais simples como a Compra Direta e o Convite, ambos realizados pela Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas (UGAGP). Esses processos são em grande número, e o processo em papel tramita internamente por cerca de três a quatro semanas para ficar pronto para a licitação. A meta é reduzir esse tempo para no máximo uma semana ao usar o sistema 100% eletrônico e agilizar as compras governamentais.

7. PASSIVOS CONTINGENCIAIS

7.1. Regime Próprio de Previdência Social

O Instituto de Previdência do Município de Jundiá – Iprejun – foi criado pela Lei 5.894, de 12 de setembro de 2002 e atua junto aos funcionários de carreira. Possui um conselho composto por 14 membros, sendo 5 representantes dos servidores ativos do Poder Executivo e eleitos pelos servidores públicos municipais; 5 representantes dos servidores ativos do Poder Executivo e indicados pelo Prefeito; 1 representante dos servidores ativos do Poder Legislativo e eleito pelos respectivos servidores; 1 representante dos servidores ativos do Poder Legislativo e indicado pela Mesa da Câmara; 1 representante dos servidores inativos e eleito pelos servidores públicos; 1 representante dos servidores inativos e indicado pelo Prefeito. Os membros suplentes são eleitos ou indicados, aplicando-se os mesmos critérios fixados para os membros efetivos.

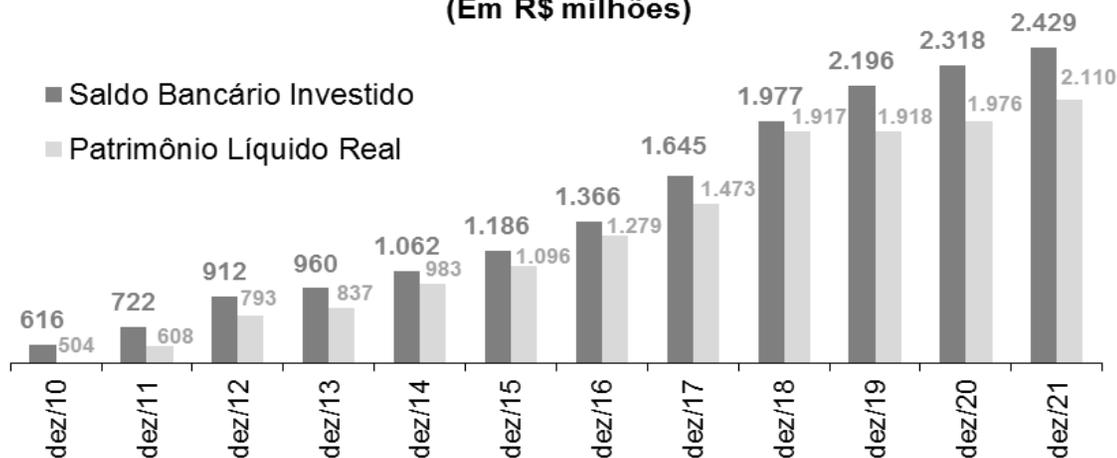
O Iprejun tem como principal objetivo administrar e executar planos de benefícios de natureza previdenciária aos servidores municipais, titulares de cargos efetivos, inativos e seus dependentes. Trata-se de uma autarquia, responsável por benefícios como aposentadoria (por invalidez, idade, tempo de contribuição ou compulsória), auxílio doença, salário família, salário maternidade, pensão por morte, auxílio reclusão e abono anual (13º salário).

Vale destacar que, até 2015, a base atuarial tinha como premissa o IPCA mais taxa de 6% ao ano, mas, a partir de 2016 passou a ter incremento anual de 1,06 ponto percentual na alíquota até atingir 16% em 2025 e permanecendo estável até 2043, que é o prazo do plano de amortização. A partir de 1º julho, a alíquota passou para 14%, segundo a reforma da previdência municipal.

A Política de Investimentos foi discutida e aprovada pelo Comitê de Investimentos no dia 10/11/2020 e pelo Conselho Deliberativo do IPREJUN na 10ª reunião ordinária que ocorreu 26/11/2020, e que segue integralmente a Resolução CMN 3.922/2010 bem como estabeleceu-se a meta atuarial do IPCA + 5,41% ao ano. A posição dos ativos financeiros aplicados em diversas instituições financeiras totalizava a cifra de R\$ 2,11 bilhão, aumento de 6,8% sobre saldo em 31/dez/2020 (R\$ 1,98 bilhão).

Já o total do patrimônio líquido real do instituto, que é a soma do PL e o rendimento das aplicações, era de R\$ 2,43 bilhões em 31/dez/2021, alta de 4,8% no ano. Ou seja, 86,9% do patrimônio são recursos investidos em instituições financeiras, sendo a diferença de 13,1% (ou R\$ 318,4 milhões) são créditos a receber da prefeitura ao Iprejun.

IPREJUN - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO REAL E SALDO BANCÁRIO (Em R\$ milhões)



Fonte: IPREJUN - Elaboração: Austin Rating

O Instituto mantém margem financeira suficiente para honrar as aposentadorias dos servidores, conforme projeção atuarial. A posição do resultado atuarial, em 31 de dezembro de 2021, que considera um período composto de 26 (vinte e seis) anos, equivalentes a uma geração futura de servidores, foi superavitária em R\$ 8,66 milhões, conforme observado no quadro sobre a DRAA – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial do Ministério da Previdência Social.

É importante destacar que a Prefeitura realizou a reforma previdência dos servidores públicos no ano de 2020 e, a partir de julho, a alíquota de contribuição passou para 14%.

DRAA - Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2021

Indicador	Valores da Avaliação Atuarial	
	Geração Atual	Gerações Futuras
Valor Atual dos Salários Futuros	R\$ 8.121.314.735,82	R\$ 0,00
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	R\$ 2.084.987.549,55	-
Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos	R\$ 3.085.908.430,48	-
Valor atual dos Benefícios Futuros - Encargos de Benefícios Concedidos	R\$ 3.516.189.421,92	-
Valor Atual das Contribuições Futuras e Compensações a Receber - Benefícios Concedidos	R\$ 430.280.991,44	-
Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder	R\$ 1.685.554.065,93	R\$ 0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros - Encargos de Benefícios a Conceder	R\$ 4.585.660.166,16	R\$ 0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras e Compensações a Receber - Benefícios a Conceder	R\$ 2.900.106.100,23	R\$ 0,00
Provisão Matemática para Cobertura de Insuficiências Financeiras Asseguradas por Lei	R\$ 2.695.141.601,87	-
Resultado Atuarial: (+) Superávit (-) Déficit	R\$ 8.666.655,01	-
Destinação do Resultado: Provisão de Contingência (até 25% dos Compromissos)	R\$ 8.666.655,02	-

Fonte: Ministério da Previdência Social

Data-Base: 30/12/2021 - Exercício 2022

Conforme destacado no Relatório de Avaliação Atuarial de 2021, disponível no site do Iprejun no link: <http://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/atuarial/1648064230.pdf>, a título de conhecimento, se desconsiderado o saldo devedor do plano de amortização estabelecido em lei vigente, ter-se-ia um **déficit atuarial de R\$ 2.368.108.054,16**, [...] que será considerado para fins de estabelecer as alternativas para o equacionamento do déficit atuarial integral, seja por alíquotas suplementares ou aportes periódicos de recursos.

Ante o exposto, o resultado apurado para a presente avaliação atuarial remontou a **um superávit atuarial no valor de R\$ 8.666.654,99**, considerada as alíquotas contributivas normais vigentes de 14,00% dos segurados e de 14,33% do Ente Federativo, bem como o aumento do ativo garantidor, não obstante o não batimento da meta atuarial, [...] os saldos da compensação previdenciária, dos parcelamentos e do plano de amortização vigente reavaliado, às adequações

procedidas às hipóteses atuariais e as variações e características da massa segurada. Por fim, destaca-se ainda a decorrência em razão da aprovação da Reforma da Previdência local e a revisão no plano de custeio sobre os benefícios, que também trouxe impactos na apuração das provisões matemáticas.

Salienta-se, contudo, que o resultado de superávit advém exclusivamente da expectativa de recebimento do plano de amortização vigente, conforme já abordado anteriormente. Não fosse a existência do plano de amortização, o IPREJUN deve ser considerado em situação de déficit atuarial, que demanda a existência de plano de equacionamento de déficit.

7.2. Certificação Pró-Gestão RPPS - Nível IV

O IPREJUN (Instituto de Previdência de Jundiaí) está certificado no Pró-Gestão RPPS, Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017. O Pró-Gestão RPPS tem por objetivo o reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS.

A certificação do IPREJUN, que é válida por três anos, foi realizada pelo Instituto Tótum, entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência, que alcançou pontuação máxima do sistema de gestão existente, comprovando 100% de conformidade às 24 exigências da Secretaria de Previdência (SPREV). Desta forma, o IPREJUN tornou-se o primeiro Instituto de Previdência no Brasil certificado no Nível IV. A assinatura do Termo de Concessão de Certificação foi realizada em 04/06/2019.

Cada uma das ações possui quatro níveis de aderência, que representam os diferentes graus de complexidade que poderão ser atingidos, desde o Nível I, mais simples, até o Nível IV, mais complexo. Importante destacar que os níveis mais elevados da certificação (III e IV) possuem graus de exigência que muitas vezes demandam uma estrutura organizacional mais robusta da unidade gestora do RPPS, com maior número de servidores e maior custo de manutenção, dessa forma sendo mais acessíveis aos RPPS de médio e grande porte. Por essa razão, o fato de um pequeno RPPS ser certificado no Nível I ou II não significa que ele tenha um baixo grau de governança, mas sim que demonstrou ter alcançado um nível de governança adequado ao seu porte e estrutura organizacional.

A certificação em determinado nível será atingida se o ente demonstrar à entidade certificadora que atingiu esse nível em todas as 24 (vinte e quatro) ações avaliadas. Sendo atingidos diferentes níveis de aderência nas ações, a certificação será determinada pelo nível mais simples dentre aqueles atingidos.

No entanto, com o objetivo de que o Programa alcance o seu propósito de incentivar a melhoria da gestão dos RPPS, a certificação será obtida se atendidos cumulativamente os seguintes critérios:

- a) Para certificação no Nível I será exigido o atingimento de pelo menos 17 ações (70%); para o Nível II, de 19 ações (79%); para o Nível III, de 21 ações (87%); para o Nível IV, de 24 ações (100%).
- b) Para os níveis I, II e III, deverão ser atingidas pelo menos 50% das ações em cada dimensão (3 em Controles Internos; 8 em Governança Corporativa e 1 em Educação Previdenciária).
- c) Para todos os níveis deverão ser atingidas as ações essenciais: na Dimensão do Controle interno (Estrutura de Controle Interno e Gestão e Controle da Base de Dados); na Dimensão da Governança (Planejamento e Transparência); e na Dimensão da Educação Previdenciária (Ações e Diálogo com a Sociedade).

Posteriormente, o RPPS poderá obter com a entidade a certificação em nível mais elevado, desde que comprove a evolução no cumprimento das ações no nível desejado, e observado ao já disposto. Durante a vigência da certificação, o RPPS deverá executar procedimentos periódicos de autoavaliação, com o objetivo de assegurar a manutenção do cumprimento das ações correspondentes ao nível em que foi certificado, evitando assim retrocessos em sua gestão e dificuldades na posterior renovação da certificação.

A obtenção da certificação do Nível IV qualifica o IPREJUN como Investidor Profissional, permitindo alocar recursos em até 50% em renda variável, bem como ter acesso a produtos com melhor retorno. Já os demais níveis (I, II e III) são classificados como Investidor Qualificado. Importante destacar que todos os RPPS podem alocar 30% em RV com adicional de 5% a cada nível conquistado, chegando ao máximo de 50%.

Nesse sentido, vale destacar que a boa gestão do IPREJUN impacta positivamente no processo de revisão do *rating* em virtude de reduzir, ao longo do tempo, as transferências de recursos do tesouro municipal para o instituto.

7.3. Indicador de Situação Previdenciária (ISP) – Regime Próprio de Previdência Social

A Prefeitura de Jundiaí, por meio do IPREJUN (Instituto de Previdência do Município de Jundiaí) alcançou em 2021 a nota de sustentabilidade previdenciária “B”, decaindo em um grau de classificação frente ao ano de 2020, quando a mesma alcançou “A”. Essa alteração na classificação é explicada em função do rebaixamento avaliativo do critério “Finanças e Liquidez” da condição “A” para “B”, enquanto os outros dois critérios do indicador mantiveram-se em “A”, sendo eles “Gestão e Transparência” e “Atuária”. Vale destacar adicionalmente que do total de 2.152 municípios analisados, 525 alcançaram a nota “B”.

O Indicador de Situação Previdenciária – ISP-RPPS (Regime Público de Previdência Social) foi instituído pela Secretaria de Previdência (SPrev), subordinada ao Ministério da Economia, e avalia os aspectos relacionados à transparência, gestão, situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência, para fins de aplicação de supervisão prudencial, por perfil de risco atuarial, atualizado anualmente, por meio de matriz de risco que considere o porte do regime e as informações constantes do CADPREV e do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI.

Vale destacar que a variação da nota no ISP obtida pelo IPREJUN impacta diretamente no processo de revisão do *rating* em virtude de alterar, ao longo do tempo, as transferências de recursos do tesouro municipal para o instituto.

7.4. Precatórios

Os precatórios são ordens de pagamento contra a Fazenda Pública (Federal, Estadual e Municipal) originadas a partir de sentenças judiciais transitadas em julgado (art. 100, Constituição Federal de 1988), constituídas em processo formado no juízo da execução, às quais não cabem mais recursos para satisfazer o credor-exequente. Os precatórios podem ser dos seguintes tipos: alimentares (trabalhistas) e outras espécies.

Os pagamentos dos precatórios são realizados seguindo as regras estabelecidas na legislação (Emenda Constitucional nº 30 – EC30), como segue: ordem cronológica, espécie, sequestro, pequeno valor, valor suplementar, crime de responsabilidade, prazo para liquidação, compensação tributária e intervenção federal.

Conforme o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, não há saldo de precatórios em 2021. O município já mantinha um programa financeiro para redução consistente do estoque financeiro de precatórios e conseguiu zerar em 2014, preservando esse nível até o momento.

É importante destacar que o município provisiona o saldo dos precatórios e faz o pagamento dentro do ano corrente, portanto, não são incluídos na dívida consolidada. Para 2021, o saldo é de R\$ 31.145.540,00, já provisionados para quitação.

SALDO DE PRECATÓRIOS - MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

R\$ mil

PRECATÓRIOS	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Saldo em 31/dez	21.727,4	18.078,6	819,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Var.% no período	102,7%	-16,8%	-95,5%	-	-	-	-	-	-	-	-
Proporção da RCL (em %)	1,95%	1,40%	0,07%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Fonte: UGGF - Unidade de Gestão de Governo e Finanças

Elaboração: Austin Rating

Ressalte-se ainda que, de acordo com o disposto no § 7º, art. 30 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o inciso III, art. 1º da Resolução nº 43, de 2001 do Senado Federal, considera-se como estoque da dívida com precatórios judiciais, a ser contabilizada na dívida fundada dos Municípios, somente aqueles emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que forem inclusos.

- **Emenda Constitucional N° 62 (EC 62) - Precatórios**

É importante destacar que a partir de 2010, os entes públicos seguem novo regramento para pagamento de precatórios, conforme determinado pela Emenda Constitucional nº 62 (EC62), aprovada pelo Congresso Nacional e publicada em 10 de dezembro de 2009.

A Emenda Constitucional (EC), que disciplina a matéria, estende o prazo de pagamentos dos precatórios vencidos e a vencer em até 15 anos, sendo que a administração da ordem cronológica de pagamentos passa a ser competência dos Tribunais de Justiça dos Estados e não mais dos entes públicos (União, Estados e Municípios).

O não pagamento de precatórios, ou pagamento parcial do estoque em nível insuficiente para estabilizar o valor, é ponto importante na avaliação da capacidade de pagamento do Município, visto que essa prática se apoia em decisões judiciais que levam, em média, 10 anos para serem resolvidas, portanto, sem qualquer amparo de fatores técnicos concretos que justifiquem a posição do ente público quanto ao não pagamento. Nesse sentido, vale destacar que o Município de Jundiaí mantém boa situação quanto à gestão dos precatórios, fator que pesa positivamente no processo de revisão do *rating*.

8. AVALIAÇÃO DE RISCOS

É importante destacar que a avaliação de riscos relaciona os fatos correntes com as perspectivas futuras do ente avaliado observando suas condições econômicas, sociais e fiscais. Logo, não há qualquer relação direta com as observações já constatadas e supracitadas. Portanto, as observações citadas a seguir não refletem quaisquer julgamentos positivos ou negativos sobre o *rating* já atribuído.

As condições fiscal e econômica do município de Jundiaí denotam a consistência da Administração Pública, mesmo em diferentes ciclos de gestores ou de conjuntura econômica, sendo refletido no bom desempenho dos indicadores da Lei de Responsabilidade Fiscal desde seu início, em 2001, bem como na aplicação acima da média das vinculações constitucionais nas áreas da Saúde e Educação.

A cidade de Jundiaí tem demonstrado, ao longo dos últimos cinco anos, boa condição de resiliência econômica e fiscal, com destaque ao ano de 2021, sob os efeitos colaterais negativos da pandemia, bem como boa capacidade de investimento de médio e longo prazos. Com a retomada do vigor econômico ao mesmo nível observado ao longo dos anos anteriores à crise econômica nacional (2015-2016), o município de Jundiaí, muito provavelmente, terá maior necessidade em concentrar esforços com investimentos voltados para a realização de expansão da infraestrutura básica,

mais precisamente na área de educação, saúde, habitação e saneamento, mesmo havendo constatação de indicadores em bons níveis nessas áreas.

A antecipação de etapas futuras de investimentos é desejável para manutenção do equilíbrio das contas fiscais no longo prazo, principalmente pelo processo acelerado de migração de empresas dos grandes polos para a cidade de Jundiaí que, em geral, é um movimento que eleva o crescimento populacional e suas necessidades regulares de serviços públicos básicos, mesmo já considerando a contrapartida do aumento de arrecadação de impostos.

Classificação da Austin Rating em Escala Nacional

AAA	Elevada capacidade para honrar compromissos fiscais e financeiros.
AA	Forte capacidade para honrar compromissos fiscais e financeiros.
A	Boa capacidade para honrar compromissos fiscais e financeiros.
BBB	Capacidade adequada para honrar compromissos fiscais e financeiros.
BB	Vulnerável no curto prazo para honrar compromissos fiscais e financeiros.
B	Mais vulnerável às condições dos negócios e econômicas para honrar compromissos fiscais e financeiros.
CCC	Altamente vulnerável e dependente de condições favoráveis de negócios e econômicas para honrar compromissos fiscais e financeiros.
CC	Altamente vulnerável e enfrenta condições de negócios e econômicas adversas sem garantia de honrar compromissos fiscais e financeiros.
C	Compromissos financeiros encontram-se em <i>default</i> com perspectivas remotas de honrar seus compromissos fiscais e financeiros.

Os ratings de “AA” a “CC” podem conter os sinais de (+) mais ou de (-) menos para identificar uma melhor ou pior posição dentro de uma mesma escala.

Rating é uma classificação de risco, por nota ou símbolo. Esta expressa a capacidade do emitente de título de dívida negociável ou inegociável em honrar seus compromissos de juros e amortização do principal até o vencimento final. O *rating* pode ser do emitente, refletindo sua capacidade em honrar qualquer compromisso de uma maneira geral, ou de uma emissão específica, onde é considerada apenas a capacidade do emitente em honrar aquela obrigação financeira determinada.

As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas como adequadas e confiáveis. As opiniões e simulações realizadas neste relatório constituem-se no julgamento da Austin Rating acerca do emitente, não se configurando, no entanto, em recomendação de investimento para todos os efeitos.

Para conhecer nossas escalas de *rating* e metodologias, acesse: www.austin.com.br

® Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida ou transmitida de qualquer modo ou por outro meio, eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia, gravação ou qualquer outro tipo de sistema de armazenamento e transmissão de informação, sem prévia autorização, por escrito, da Austin Rating Serviços Financeiros Ltda.